



Decreto Nº 47 - de 20 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.694,84 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.694,84 (quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	7.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.572,04
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	2.122,80
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.694,84
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	10.694,84

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.694,84

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 15.694,84**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0005.1.0015-102 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS SAÚDE	- - - - - R\$	2.122,80
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.122,80

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.1.0019-102 - 4.4.90.52.00 AQUIS. MÓVEIS /EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE	- - - - - R\$	1.572,04
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.572,04
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	3.694,84

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.451.0006.1.0023-100 - 4.4.90.51.00 INFRAESTRUTURAS EM LOTEAMENTOS E VILAS	- - - - - R\$	3.000,00
2.06.00.15.452.0006.1.0030-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MURO	- - - - - R\$	2.000,00
2.06.00.20.606.0006.1.0034-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO PONTE ZONA RURAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	7.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.11.334.0006.1.0044-100 - 4.4.90.51.00 INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	15.694,84

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 15.694,84**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 20 de Abril de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72